



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumerindo Muniz Sampaio
— OFICIAL VITALICIO —

matricula
52127

fls
01

Guarujá, 09 de maio de 19 86

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 32-B, localizado no 3º andar ou 5º pavimento do "EDIFÍCIO-MAIRIPORÃ", Bloco "B", que faz parte integrante do CONDOMÍNIO PARATI, situada à // Rua França Pinto nº425, no loteamento denominado Jardim Três Marias, nesta cidade, Município e comarca de Guarujá-SP, com a área útil de 174,6113m², a área de garagem exclusiva e vinculada de 20,70m², a área total útil de 195,3113m², a área // comum de 122,3279m², encerrando a área total construída de 317,6392m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais partes comuns, uma fração ideal de -// - 5,9285%, ou sejam 77,1637m², confronta pela frente de quem da Rua França Pinto o-// -lha para o edifício, com o recuo frontal em relação a referida rua, pelo lado di-// -reito com o recuo lateral direito, pelo lado esquerdo com o apartamento nº31-B, -// -hall de circulação, área de ventilação e iluminação e esquadrias e, nos fundos com o recuo de fundos do edifício e de propriedade exclusiva deste apartamento e so // -mesmo ficam vinculadas as boxs de garagem nºs 03 e 04, localizados no sub-solo do Condomínio Parati, que assim se descrevem: Box nº 03 - confronta de quem do pátio // -de manobras alhar, pela frente com o referido pátio, pelo lado direito com o box // -nº 04, pelo lado esquerdo com o corredor de acesso ao depósito e, pelo fundo com o depósito e, Box nº 04 - confronta de quem do pátio de manobras alhar, pela fren- // -te com o referido pátio, pelo lado direito com o box nº 06, pelo lado esquerda com o box nº 03 e, pelos fundos com o depósito, Cadastrado pela Prefeitura Municipal // -de Guarujá sob nº 3-0052-001-010.-

PROPRIETÁRIA: CONRADE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede e fóro // -nesta cidade de Guarujá, à Avenida D, Pedro I nº 1.616, apte 03, sala 02, inscrita no CC/CF nº sob nº 51.080.521/0001-37, -

REGISTRO ANTERIOR: matrículas nºs 9.577, 9.578 e 11.950, e R.º na matrícula nº 44.152, todas neste Cartório.

O Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

09 de maio de 1986

R.º1 Por escritura de 04 de abril de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., 11-// -vto 456, fls. 43vº, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito à PAULO CRISTIANO GAMBOSI, italiano, empresário, portador de cédula de identidade nº RG. nº3.756.352-DOPS/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 374.417.798-04, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 5.157/77 com Rosa Maria Chiofalo Gambosi (bras. leira, do 1º, RG nº 3.865.915-SP), residente e domiciliado em Santo André-SP., à Rua Santo André nº445, Apto 61, Centro, pelo preço de // -Cr\$264.000,00. (Veioz Venal-1986/Cz\$588,835,18). Registrado por *[Assinatura]* Escrivente autorizado.


12 de março de 1987

Av. 02 Por escritura de 21 de Janeiro de 1987, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., do-// -Livro 470, fls. 99vº, a CONRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., a PAULO // -CRISTIANO GAMBOSI, e sua mulher ROSA MARIA CHIOTTO GAMBOSI, acima qualificados, de comum acordo, retificaram a escritura de venda e compra lavrada no 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., no Livro 456, fls. 43vº, em 04 de abril de 1986, registrada // -sob nº 01 nesta matrícula, para ficar constando a substituição do apartamento aci-// -me descrito, sendo em consequência feito o cancelamento do referido R.º1 acima.-// -Averbado por *[Assinatura]* escrevente autorizado.

12 de março de 1987

continua no verso

matricula
52127ficha
01
verso

Por escritura de 21 de Janeiro de 1987, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., do Livro 475, fls. 82vº, a CONRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a DORIS CASSAB STEIN, brasileira, do lar, portadora do Rg. 2.849.068-SP, inscrita no CPF/Mº sob nº 056.470.538-15, casada sob o regime de separação de bens, antes da Lei 6515/77, com IRINEU PAULINO /// STFIN(brasileiro, do comércio, Rg. 4.817.747-SP, CPF. 016.072.358-20), nos termos da escritura de pacto antenupcial, datada de 09 de dezembro de 1968, lavrada no Cartório de Notas(Edifício do Fórum), da comarca de Rio Claro,SP., as fls. 47, do Livro 430, registrada sob nº 1.945, no 2º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Rio Claro-SP, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro-SP, na Rua Dolas nº 783, Centro, pelo preço de Cz\$66.154,20. (valor venal/86- Cz\$588.834,00). Registra-tredu por  sacrevente autorizada.

R.04

22 de dezembro de 1997.

Por escritura datada de 29 de fevereiro de 1988, lavrada no 2o. Serviço Notarial de Rio Claro - SP., Livro 755, fls. 124, DORIS CASSAB STEIN, brasileira, do comércio, Rg. n. 2.849.068-SSP-SP., CPF/MF. 056.470.538-15, assistida de seu marido IRINEU PAULINO SUEIN, brasileiro, do comércio, Rg. n. 4.817.747-88P-8P., CPF/MF. n. 016.072.358-20, casada pelo regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, datada de 09 de dezembro de 1968, lavrada no Serviço Notarial (Edifício do Fórum), da Comarca de Rio Claro - SP., as fls. 47, do Livro 430, registrada sob n. 1.945, no 2o. Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Rio Claro - SP., residente e domiciliada em Rio Claro - SP., na Rua 2 n. 783, DOARAM a sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula aos seus filhos DORIS MARIA HILDEBRAND GONZALES, brasileira, de prendas domésticas, Rg. n. 9.249.852-SSP-SP., e seu marido JORGE GONZALEZ, brasileiro, pecuarista, Rg. N. 9.249.851-SSP-SP., inscritos no CPF/MF. sob n. 016.070.308-53, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Rio Claro - SP., a Rua 5 n. 39; SUELY MARIA HILDEBRAND DE MATTEO, brasileira, do comércio, Rg. n. 3.228.511-SSP-SP., e seu marido SERGIO JOSÉ DE MATTEO, brasileiro, do comércio, Rg. n. 3.874.694-SSP-SP., inscritos no CPF/MF. sob n. 016.108.488-53, residentes em Rio Claro - SP., na Rua 2 n. 421 CJ., casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, SILVIA MARIA HILDEBRAND DE MELLO, brasileira, de prendas domésticas, Rg. n. 3.279.639-SSP-SP., e seu marido JOALDY


continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

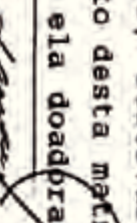
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula	52.127	Ficha	02
Guarujá, 22 de	dezembro	de 19 97	

FRANCIS DE MELLO, brasileiro, cirurgião dentista, RG. n. 2.292.431-SSP-SP., inscritos no CPF/MF. sob n. 016.072.518-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Rio Claro - SP., na Avenida 7 n. 299, CLERY THERESA CASSAB HILDEBRAND NASCIMENTO, brasileira, de prendas domésticas, RG. n. 5.988.965-SSP-SP., e seu marido LAERCIO NASCIMENTO, brasileiro, pecuarista, RG. n. 3.126.572-SSP-SP., inscritos no CPF/MF. sob n. 440.884.778-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residente em Rio Claro - SP., na Rua 1 n. 148; e JOSÉ OSCAR HILDEBRAND, brasileiro, pecuarista, RG. n. 4.126.976-SSP-SP., CPF/MF. sob n. 056.470.458-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77 com NANCY LOIS HILDEBRAND, brasileira, de prendas domésticas, RG. n. 9.038.940-SSP-SP., dependente do CPF/MF. de seu marido, domiciliado e residente na cidade de José Bonifácio - SP., na Fazenda Rancho Alegre, atribuindo para efeitos fiscais o valor de Cz\$1.472.085,02 (valor venal de 1997 - R\$158.818,16). - Registrado por  escrevente.

R.05 22 de dezembro de 1997, JJS

Pela mesma escritura datada de 29 de fevereiro de 1988, acima mencionada, DORIS CASSAB STEIN, assistida de seu marido IRINEU PAULINO STEIN, já qualificados, reservaram para si, o usufruto vitalício, sobre o imóvel objeto desta matrícula, que persistirá em sua totalidade, enquanto viver ela doadora (valor venal de 1997 - R\$79.409,08). - Registrado por  escrevente.

AV. 06 28 de novembro de 2000 JJS

por requerimento datado de 14 de setembro de 2000, é feita a presente averbação com fundamento no Artigo 1178, parágrafo único do Código Civil Brasileiro, para ficar constando o falecimento de JORGE GONZALEZ, ocorrido em 29/08/2000, conforme comprova com a cópia autenticada da Certidão de Óbito extraída do termo no. 29072,

continua no verso

Matrícula	52.127	Folha	02	Voto	
-----------	--------	-------	----	------	--

do livro C-67, fls. 152, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 300, Subdistrito - Ibirapuera - comarca de São Paulo, Capital, em 02 de setembro de 2000, subsistindo a doação na pessoa da cônjuge sobrevivente.

Averbado por  Wanderley Américo de Freitas.
Escrivente Substituto.

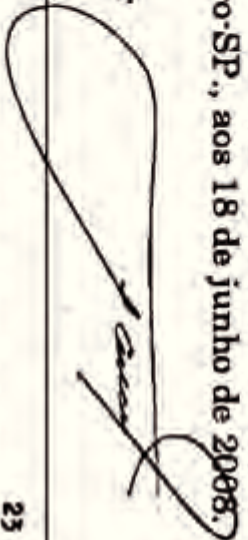
JP

Av.07

23 de julho de 2008

Por requerimento datado de 17 de junho de 2008, é feita a presente averbação para ficar constando que o nome correto da esposa de Laércio Nascimento é CLERI TERESA HILDEBRAND NASCIMENTO, e não como constou no R.04 supra, bem como, ficar constando a separação consensual dos mesmos, conservando o nome de casada, conforme averbação de 05 de abril de 1989, feita à margem do termo 11738, livro B-74, fls. 243, tudo de conformidade com a cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Rio Claro-SP., aos 18 de junho de 2008.

Averbado por



Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto


afg

Av.08

23 de julho de 2008

Por requerimento datado de 17 de junho de 2008, é feita a presente averbação para ficar constando que a grafia correta do nome da esposa de Sérgio José de Matteo é SUELI MARIA HILDEBRAND DE MATTEO, e não como constou no R.04 supra, bem como, para ficar constando a separação consensual dos mesmos, voltando a usar o nome de solteira, ou seja, SUELI MARIA HILDEBRAND, conforme averbação de 10 de abril de 1990, feita à margem do termo 10076, livro B-69, fls. 62, tudo de conformidade com a cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Rio Claro-SP., aos 05 de novembro de 2007.

Averbado por



Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

afg

continua na folha nº 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

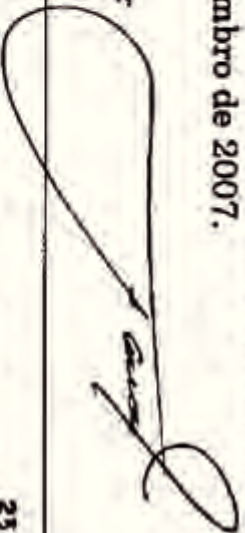
Matrícula	52.127	Fecha	03
Guarujá,	23	de	junho
			de 2008

Av.09

23 de junho de 2008

Pelo mesmo requerimento datado de 17 de junho de 2008, é feita a presente averbação para ficar constando que a separação consensual de SERGIO JOSÉ DE MATTEO e SUELI MARIA HILDEBRAND, foi convertida em divórcio, conforme averbação de 09 de dezembro de 1997, feita à margem do termo 10076, livro B-69, fls. 62, tudo de conformidade com a cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Rio Claro-SP., aos 05 de novembro de 2007.

Averbado por


Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

Av.10

23 de junho de 2008

Por requerimento datado de 01 de julho de 2008, é feita a presente averbação para ficar constando que em virtude do falecimento de JOALDY FRANCIS DE MELLO, ocorrido em 26 de outubro de 1996, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito extraída do termo 47224, livro C-100, fls. 275, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio Claro-SP, aos 06 de abril de 1998, a doação da parte ideal de 1/5 (objeto do R.04 supra) da nua propriedade do imóvel desta matrícula passou a subsistir na pessoa da cônjuge sobrevivente SILVIA MARIA HILDEBRAND DE MELLO.

Averbado por


Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

Av.11

23 de junho de 2008

Por requerimento datado de 17 de junho de 2008, é feita a presente averbação para ficar constando o falecimento de IRINEU PAULINO STEIN, ocorrido aos 29 de março de 1999, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito extraída do termo 50076, livro C-105, fls. 203, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Rio Claro-SP, aos 31 de março de 1999.

continua no verso

Matrícula

52.127

Folha

03

Voto

Averbado por



Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto


Alf

Av.12

23 de Junho de 2008

Pelo mesmo requerimento datado de 17 de junho de 2008, é feita a presente averbação para ficar constando o falecimento da usufrutuária DORIS CASSAB STEIN ocorrido em 06 de julho de 2007, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito extraída do termo 165920, livro C-277, fls. 158, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito (Liberdade) de São Paulo-SP, aos 02 de maio de 2008, consolidando-se o usufruto nas pessoas dos nu-proprietários.

Averbado por



Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

Alf

Av.13

26 de setembro de 2008

Por escritura de 08 de agosto de 2008 do 14º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 2899, pág. 229, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a grãfia correta do nome da viúva de Jorge Gonzalez é DORIS MARIA HILDEBRAND GONZALEZ, conforme cópia autenticada da cédula de identidade RG. n° 9.249.852, emitida pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado, em 01 de agosto de 1980, e não como constou do R.04 supra.

Averbado por



Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto.

Alf

R.14

26 de setembro de 2008

Pela mesma escritura datada de 08 de agosto de 2008, DORIS MARIA HILDEBRAND GONZALEZ, brasileira, viúva, do lar, RG n° 9.249.852-SSP-SP, CPF/MF n° 110.028.078-24, residente e domiciliada em Rio Claro-SP, à Rua 4 n° 555, ap. 52, Centro; SUELI MARIA HILDEBRAND, brasileira,

continua na folha nº 04

LVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula	52.127	Fecha	04	Guarujá, 26 de	setembro	de 2008
-----------	--------	-------	----	----------------	----------	---------

divorciada, advogada, RG n.º 3.228.511-5-SSP-SP, CPF/MF n.º 017.334.418-67, residente e domiciliada em Rio Claro-SP, à Rua 6 n.º 904, Cidade Jardim; **SERGIO JOSÉ DE MATTEO**, brasileiro, divorciado, do comércio, RG n.º 3.874.694-3-SSP-SP, CPF/MF n.º 016.108.488-53, residente e domiciliado em Rio Claro-SP, à Est. Rio Claro-Ipeuna s/n.º; **SILVIA MARIA HILDEBRAND DE MELO**, brasileira, viúva, do lar, RG n.º 3.279.639-0-SSP-SP, CPF/MF n.º 110.035.728-98, residente e domiciliada em Rio Claro-SP, à Avenida 7 n.º 299; **CLERI TERESA HILDEBRAND NASCIMENTO**, separada judicialmente, brasileira, do lar, RG. n.º 5.988.965-SSP-SP., CPF/MF. n.º 110.028.118-56, residente e domiciliada em Rio Claro-SP, à Avenida 45 n.º 459, Jardim Copacabana; **LAERCIO NASCIMENTO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG n.º 3.126.572-8-SSP-SP, CPF/MF n.º 440.884.778-04, residente e domiciliado em Rio Claro-SP., à Rua João Polastri n.º 1.091, casa 28; **JOSÉ OSCAR HILDEBRAND**, empresário, RG. n.º 4.126.376-SSP-SP., CPF/MF. n.º 056.470.458-04, consentido por sua esposa **NANCI LOIS HILDEBRAND**, do lar, RG n.º 9.038.940-SSP-SP, CPF/MF n.º 065.297.133-18, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em José Bonifácio-SP., à Fazenda Rancho Alegre, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **FERNANDO BENETTI BRANCO**, brasileiro, comerciante, RG n.º 3.433.685-0-SSP-SP, CPF/MF n.º 504.204.028-53 casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com **VÂNIA CAPPELETTI BENETTI BRANCO**, brasileira, comerciante, RG n.º 5.273.036-0-SSP-SP, CPF/MF n.º 172.992.728-90, residente e domiciliado em Barueri-SP., à Alameda França n.º 667, Residencial I - Alphaville, pelo preço de R\$240.000,00. (Valor Veral/R\$238.565,54).

Registrado por



Vanderley Américo de Freitas
Escritor de Substituto

R.15

30 de novembro de 2015

Alienação Fiduciária - Conforme Cédula de Crédito Bancário n.º 734-3764.003.54-7, datada de 12 de dezembro de 2014, e aditivos datados de 06

autenticada na Veral

Matrícula	52.127	Folia	04
		Verso	

de novembro de 2015, **FERNANDO BENETTI BRANCO** e sua esposa **VÂNIA CAPPELLETTI BENETTI BRANCO**, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em alienação fiduciária de acordo com a Lei 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, para garantia da abertura de limite de crédito no valor de R\$2.000.000,00, (incluído neste valor um imóvel de outra comarca) tendo como emitente: **CENTER NOIVAS CRIAÇÕES E MODAS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua São Caetano nº. 13, inscrita no CNPJ/MF nº. 43.198.571/0001-95, tudo na forma e demais condições constantes do título. [Prenotação nº. 361.784 de 16/11/2015]

Registrador/Proz.



Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

jr

AV.16

5 de abril de 2019

Cancelamento de Alienação Fiduciária. Por instrumento particular datado de 25 de fevereiro de 2019, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** autorizou o cancelamento da alienação fiduciária (objeto do R.15 supra) no valor de R\$2.000.000,00 (incluído neste valor outro imóvel de outra comarca) que pesa sobre o imóvel da presente matrícula. [Prenotação nº 400.515 de 01/4/2019]

Selo digital nº 120469311KID0000031592EP194

Averbado por:



Wagner Wilson Sparapan
Escrivente Autorizado

wws

R.17

5 de abril de 2019

Alienação Fiduciária. Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 21.3764.690.0000028-57, e anexo datados de 14 de fevereiro de 2019, **FERNANDO BENETTI BRANCO** e sua esposa **VÂNIA CAPPELLETTI BENETTI BRANCO**, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em alienação fiduciária de acordo com a Lei 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida no valor de R\$2.026.347,87, (incluído neste valor um imóvel de outra comarca) tendo como emitente: **CENTER NOIVAS CRIAÇÕES E MODAS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua São Caetano nº. 13, bairro Luz, inscrita no CNPJ/MF nº. 43.198.571/0001-95, a ser paga através de 96 meses, com juros pós-fixados TR acrescido da taxa de juros de 1,59000% a.m., taxa de juros de 20,84000% a.a., prazo de carência de 4 meses, sendo

(continua na ficha nº 5)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - 13048-8

Matrícula
52.127Ficha
5

Guaruja, 5 de abril de 2019

o valor da prestação na fase de carência de R\$29.478,56; valor da prestação R.\$38.497,20, tudo na forma e demais condições constantes do título. [Prenotação n.º 400.516 de 01/4/2019] Selo digital n.º 1204693J1GY000031594ST192

Registrado por:


Wagner Wilson Sparapane
Escrevente Autorizado

www/s

AV.18

03 de julho de 2019

Ajuizamento de Ação Judicial. Conforme certidão datada de 31 de maio de 2019, nos termos do artigo 828 do CPC, expedida pela 38ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo-SP, e requerimento datado de 11 de junho de 2019, é feita a presente averbação para constar que foi distribuída aos 30/05/2019, e admitida em juízo a ação de Execução de Título Extrajudicial (processo n.º 1051597-21.2019.8.26.0100) que o BANCO SAFRA S/A, CNPJ/MF n.º 58.160.789/0001-28, promove contra FERNANDO BENETTI BRANCO, CPF/MF n.º 504.204.028-53; e VANIA CAPPELLETTI BENETTI BRANCO, CPF/MF n.º 172.992.728-90, e outros. Valor da causa: R\$2.156.675,28. [Prenotação n.º 403.371 de 24/06/2019]. Selo digital n.º 1204693J1TG000049910AB19A.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.19

12 de janeiro de 2021

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício n.º 202012.0919.01426707-1A-760, datado de 09 de dezembro de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo n.º 10014141020195020021 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEPF, foi determinada a averbação de **Indisponibilidade** de bens e direitos de **FERNANDO BENETTI BRANCO**, já qualificado. A presente indisponibilidade foi registrada sob n.º 12.057 do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação n.º 422.177 de 10/12/2020]. Selo digital n.º 1204693E1JE000165925MW21R.

Averbado por:


Bel Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.20. Protocolo n.º 429.037 de 05 de maio de 2021. **Ajuizamento de Ação Judicial.** Por requerimento de 04 de maio de 2021, recepcionado eletronicamente sob n.º AC000819916, instruído com certidão expedida pela 9ª Vara Cível do Foro

(continua no verso)

Matrícula

52.127

Ficha

05

Verso

Central da Comarca de São Paulo-SP, aos 28 de janeiro de 2021, nos termos do art. 828 do CPC, é feita a presente averbação para constar que foi distribuída aos 27/1/2021, e admitida em juízo a ação Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória (processo nº 1007123-91.2021.8.26.0100) que CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL MASTER, CNPJ/MF nº 12.144.737/0001-67; e CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL HIGH, CNPJ/MF nº 17.030.581/0001-07, promovem contra FERNANDO BENETI BRANCO, CPF/MF nº 504.204.028-53; VÂNIA CAPPELETTI BENETI BRANCO, CPF/MF nº 172.992.728-90, e OUTROS. Valor da causa: R\$1.166.203,92. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$88,26. Guarujá, 27 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331QM000200923PR211.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz

Escrevente Autorizado

AV.21. Protocolo nº 433.951 de 12 de agosto de 2021. Arresto. Conforme certidão expedida por 9º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, em 11/08/2021, extraída dos autos da Execução Cível, processo nº 1007123-91.2021.8.26.0100, requerida por CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL, CNPJ/MF nº 12.144.737/0001-67 e CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL NÃO PADRONIZADO, CNPJ/MF nº 17.030.581/0001-07, contra FERNANDO BENETI BRANCO, CPF/MF nº 504.204.028-53; VÂNIA CAPPELETTI BENETI BRANCO, CPF/MF nº 172.992.728-90, e outros, fica averbado o arresto que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$1.214.309,58, incluído mais um imóvel. Depositário: FERNANDO BENETI BRANCO. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$647,41. Guarujá, 26 de agosto de 2021. Selo digital nº 120469321BI000223351JX211.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva

Escrevente Substituto

AV.22. Protocolo nº 451.166 de 29 de agosto de 2022. Penhora. Nos termos da certidão expedida pela Vara da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, em 26/08/2022, nos autos de processo nº 1060060-78.2021.8.26.0100 da ação Execução Cível, que ALURUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL LP,

(continua na ficha 06)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

ONS DO GOVERNO MUNICIPAL DE JUSTIÇA - 12.046.9

Matrícula	Ficha
52.127	06

Guarujá, 28 de setembro de 2022

CNPJ/MF nº 15.653.649/0001-89, move contra FERNANDO BENETTI BRANCO, já qualificado, fica averbada a **penhora dos direitos de devedores fiduciantes** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$526.718,21 (+1 imóvel). Depositário: o próprio executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$547,20. Guarujá, 28 de setembro de 2022. Selo digital nº 120469321PC000345249LH225.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.23. Protocolo nº 455.064 de 06 de dezembro de 2022. **Penhora.** Nos termos da certidão originária dos autos de processo nº 100046091202228260068 da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Barueri-SP, da ação Execução que **EXCLUSIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS**, CNPJ/MF nº 17.015.979/0001-74, move em face de FERNANDO BENETTI BRANCO, CPF/MF nº 504.204.028-53, pelo valor de R\$1.984.673,31, procedo à presente averbação para constar a penhora dos direitos de devedores fiduciantes da parte ideal de 50% do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$1.209,86. Guarujá, 19 de dezembro de 2022. Selo digital nº 120469321VM000369836F1227.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.24. Protocolo nº 465.457 de 30 de agosto de 2023. **Penhora.** Nos termos do mandado expedido pela 29ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, aos 17 de agosto de 2023, recepcionada eletronicamente sob nº AC002763239, nos autos de processo nº 0036920-32.2021.8.26.0100, da ação Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários que BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, promove contra FERNANDO BENETTI BRANCO, já qualificado, e outros, procedo à presente averbação para constar a **penhora dos direitos de devedores fiduciantes** da parte ideal de 50% do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$5.325.582,61. Depositário: O executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$2.329,71. Guarujá, 29 de setembro de 2023. Selo digital nº 120469321YF000450034XL23E.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

Matricula

52.127

Ficha

06

Número

AV.25. Protocolo nº 456.769 de 23 de janeiro de 2023. **Consolidação da Propriedade.** Nos termos do procedimento administrativo que tramitou perante este Oficial na forma do art. 26 da Lei 9.514/97, no qual consta certidão de notificação dos devedores fiduciantes e transcurso de prazo sem que estes purgassem a mora, procede-se, a requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, à consolidação da plena propriedade sobre o imóvel matriculado em seu favor, pelo valor de R\$905.000,00 (novecentos e cinco mil reais). Valor Venal / 2024 - R\$574.051,79. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$1.879,00. Guarujá, 21 de junho de 2024. Selo digital nº 120469331YN000529961JT2411.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto**RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJÁ-SP****TÍTULO ON LINE**

Certifico e dou fé, que a presente reprodução está conforme o original e, foi extraído nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei Federal 6015/73, representando cópia de ato(s) praticado(s) nesta data, não abrangendo negativa de ônus e alienações, bem como, eventuais títulos prenotados nesta serventia, entre o lapso temporal deste protocolo até o seu efetivo registro.

Guarujá, 21/06/2024 - 09:59.

**(CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE)**
Francisco Jose de Almeida Prado Ferraz Costa Junior, Oficial

Selo digital nº: 120469391I0000529955UH247

Os Imóveis situados nesta comarca anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (13/12/1965), pertenciam à zona abrangida pela 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP.

*** Os Emolumentos da presente certidão estão incluídos no registro do título. ***